

SERRA DO FACÃO ENERGIA S.A.

COMPANHIA FECHADA

CNPJ/MF 07.727.966/0001-74 - NIRE 52.300.015.791

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2025: 1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO: Realizada no dia 17 de julho de 2025, às 10h00min, de modo exclusivamente digital. **2 - CONVOCAÇÃO:** A convocação foi realizada na forma do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, tendo sido o editorial de convocação publicado de acordo com o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ("Lei das S.A."), no Jornal "O HOJE" do Estado de Goiás, nas edições dos dias 25, 26 e 27 de junho de 2025 no formato impresso, às folhas 12, 04 e 12 em todas as edições, bem como de forma eletrônica no mesmo jornal, em todas as edições, ficando à disposição dos interessados, apesar da leitura do mesmo no início da assembleia, ficando dispensada a sua transcrição. **3 - PRESENÇA:** Presentes os acionistas, representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme assinaturas constantes na presente ata e Boletim de Voto a Distância (BDV) válido, recebido diretamente pela Companhia, nos termos da convocação, havendo, portanto, *quorum* para instalação e para deliberação das matérias constantes na ordem do dia, nos termos da legislação em vigor e do Estatuto Social da Companhia. Presentes, ainda, o Sr. Reginaldo Correa, membro do Conselho Fiscal da Companhia, de acordo com o artigo 164 da Lei das S.A., e, como convidados, o Sr. Odair Batista Carvalho e o Sr. Fabio da Silva Lacerda, Diretor Administrativo Financeiro e Diretor-Presidente e Técnico, respectivamente, bem como o Sr. Pablo Henriques Salgado, advogado da Companhia. **4 - MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marcelo Amaral Nascimento e secretariados pelo Sr. Pablo Henriques Salgado, ficando assim constituída a mesa. **5 - ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), por considerá-lo excessivo, mediante a restituição aos acionistas, em dinheiro, nos termos da proposta da Administração, com a consequente e decorrente alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir esta deliberação, assim como a sua consolidação; (ii) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para efetivar a deliberação. **6 - DELIBERAÇÕES:** O Presidente declarou instalada a Assembleia, tendo em vista a comprovação da existência do quórum legalmente exigido. Dando seguimento aos trabalhos, o Secretário comunicou aos presentes que a Companhia recebeu 01 (um) Boletim de Voto a Distância (BDV), apresentado pelo acionista DME Energética S.A. – DMEE, cujo voto foi inserido no Mapa Final de voto, anexo I à presente ata. Fica registrado que não houve pedido de retificação do voto enviado através de Boletim de Voto a Distância, por aquele acionista que optou por essa modalidade. Na sequência foram tomadas as seguintes deliberações, conforme Mapa Final de Voto, anexo I, que detalha as aprovações, rejeições e abstenções, de acordo com a Ordem do Dia: (i) Aprovaram, por maioria absoluta, pelos votos dos acionistas ALCOA e ELETROBRAS, presentes na reunião, e reprovação do acionista DME Energética S.A. – DMEE que optou por votar por meio de Boletim de Voto a Distância (BDV), observando a aprovação do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A., a redução de capital social da Companhia no valor total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), por considerá-lo excessivo, mediante restituição aos acionistas, em dinheiro, nos termos da proposta da Administração, com a consequente e decorrente alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, alterando o capital social dos atuais R\$ 182.368.000,01 (cento e oitenta e dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil reais e um centavo) para R\$ 82.368.000,01 (oitenta e dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil reais e um centavo), que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "*Artigo 5º - O capital social é de R\$ 82.368.000,01 (oitenta e dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil reais e um centavo), dividido em 66.484.040 ações ordinárias e 15.883.960 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal*", de acordo com o Estatuto Social consolidado, anexo II à presente ata. A Companhia observará o prazo de 60 (sessenta) dias previsto no artigo 174 da Lei 6.404/76, para que a redução se torne efetiva, sendo que a data de início para a contagem de tal prazo será a publicação da ata da Assembleia Geral Extraordinária nos jornais pela Companhia, de acordo com a evidência a ser apresentada quando do momento do registro da referida ata. (ii) Aprovaram, por maioria absoluta, pelos votos dos acionistas ALCOA e ELETROBRAS, presentes na reunião, e reprovação do acionista DME Energética S.A. – DMEE, que optou por votar por meio de Boletim de Voto a Distância (BDV), a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários para efetivar e operacionalizar a deliberação acima. Antes de encerrar a Assembleia, o Secretário registrou em ata que a presente deliberação já considera a anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica "ANEEL", nos termos do art. 3º do Módulo I – Alteração de Atos Constitutivos, do Anexo I da Resolução Normativa nº 948/2021, de 16 de novembro de 2021, de acordo com o Despacho nº 1.532, de 22 de maio de 2025, emitido pela Superintendente de Fiscalização Econômica, Financeira e de Mercado da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, a Sra. Maria Luiza Ferreira Caldwell. O respectivo documento encontra-se arquivado na sede da empresa. A ata será lavrada na forma de sumário e será publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. **7 – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi ela lida e, achada conforme, foi assinada pelo Presidente da mesa, pelo Secretário e por todos os acionistas presentes. Catalão (GO), 17 de julho de 2025. **Mesa:** Marcelo Amaral Nascimento - Presidente; Pablo Henriques Salgado - Secretário. **ACIONISTAS:** ALCOA ALUMÍNIO S.A. - Marcelo Amaral Nascimento - CPF: 056.258.436-60; Eduardo Sampaio Doria - CPF: 149.048.608-96. CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS - Julia Vianna Hannig da Gama - CPF: 133.142.267-13. **PARTICIPANTES:** Reginaldo Correa - CPF: 012.842.788-40 - Membro do Conselho Fiscal; Odair Batista Carvalho - CPF: 087.419.898-48 - Diretor Administrativo Financeiro; Fabio da Silva Lacerda - CPF: 076.675.107-41 - Diretor-Presidente e Técnico

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 30 Julho 2025, 16:33:29



By Truora

Documento: SEFAC-AGE - 2X16.Pdf

Número: 408d424a-80ad-406b-bdc5-3ec6e11312f7

Data da criação: 30 Julho 2025, 16:33:18

Hash do documento original (SHA256):

3ece307183cb2bd025c721d2d856b9b813047a6b75e5b0d8841857a02d2bf218



Assinaturas

FATURAMENTO@OHOJE.COM.BR

Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 408d424a-80ad-406b-bdc5-3ec6e11312f7, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](#)

ZapSign 408d424a-80ad-406b-bdc5-3ec6e11312f7. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 30 Julho 2025, 16:33:30



Assinaturas com certificado digital

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 408d424a-80ad-406b-bdc5-3ec6e11312f7, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 408d424a-80ad-406b-bdc5-3ec6e11312f7. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.